



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os)(es) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região (MG)

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar e 11 andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os)(es) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região de modo virtual. Psicólogas(os) Presentes/CRP: Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os)(es) em anexo, que faz parte integrante desta ata. 1) Abertura – Palavra da Diretoria: O Conselheiro Presidente, Ted Nobre Evangelista, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os)(es) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, o Conselheiro Presidente, juntamente com a Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito cumprimentaram a todas(os)(es) as(os)(es) presentes. O Conselheiro Presidente fez a apresentação das atividades da gestão do XVII Plenário no período de Setembro/2024 à julho/2025. Posteriormente passou à palavra à Conselheira Cláudia Aline Carvalho Espósito para a condução das pautas. 2) Prestação de Contas do período de Setembro/2024 à junho/2025: A Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito iniciou sua apresentação informando alguns dados cadastrais referentes ao quantitativo de psicólogas(os) inscritas(os), psicólogas(os) isentas, psicólogas(os) com registro cancelado, psicólogas(os) com inscrição secundária e cancelamentos de inscrições secundárias até 31/12/2024 e do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, bem como o quantitativo dos possíveis pagantes até 31/12/2024 e dados cadastrais com o quantitativo de pessoas-jurídicas inscritas, pessoas-jurídicas isentas, pessoas-jurídicas com registro cancelado e pessoas jurídicas ativas até 31/12/2024 e do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, bem como o quantitativo de pessoas-jurídicas possíveis pagantes até 31/12/2024. Foi informado o percentual de inadimplência de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas em 2024 com o histórico de 2022 e 2023, quantidade de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas que pagaram a Anuidade 2024 com o desconto de 10% e quanto isso representou em valores reais, e por fim, nesta pauta, informou que à Arrecadação em 2024 representou o montante de R\$ 34.167.859,63, para uma Despesa Executada de R\$ 26.145.238,91. Em relação ao ano de 2025 à Arrecadação até 30/06 representou R\$ 27.719.819,67, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 15.843.751,94. 3) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2026 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2026 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: a Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito apresentou os valores vigentes das Anuidades PF e PJ – Exercício 2025 e respectivas taxas de 2025, bem como proposta de reajuste para 2026 pelo INPC no percentual de 5,18% das Anuidades de PF e PJ e das Taxas, e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas para o exercício de 2026. Diante disso, os valores propostos das Anuidades, para 2026, com reajuste de 5,18% serão: Pessoa Física - Valor da Anuidade: R\$ 589,22 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), se o pagamento for realizado até 31/01/2026 = R\$ 530,30 (desconto de R\$ 58,92) equivalente à 10% de desconto, se o pagamento for realizado até 31/03/2026 = R\$ 589,22 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 117,85 (vencimento em 31/01/2026), 2ª Parcela = R\$ 117,85 (vencimento em 28/02/2026), 3ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 31/03/2026), 4ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 30/04/2026), 5ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 31/05/2026). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 794,82 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), se o pagamento for realizado até 31/01/2026 = R\$ 715,34 (desconto de R\$ 79,48) equivalente à 10% de desconto, se o pagamento for realizado até 31/03/2026 = R\$ 794,82 (sem desconto) ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 158,97 (vencimento em 31/01/2026), 2ª Parcela = R\$ 158,97 (vencimento em 28/02/2026), 3ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 31/03/2026), 4ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 30/04/2026), 5ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 31/05/2026). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro = R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); Taxa de Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 170,51 (cento e setenta reais e cinquenta e um centavos); Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos) e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 198,63 (cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). 4) Proposta Orçamentária Anual

para o Exercício de 2026: Para a elaboração do Orçamento de 2026, tomou-se como base a quantidade de 54.953 Pessoas Físicas inscritas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 4.588, de cancelamento de registros em 1.248, e a quantidade de 5.680 profissionais isentas(os) por idade, conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.652 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2025, a quantidade de 12.608 equivalente ao percentual de 24% para Pessoas Físicas e a quantidade de 778 equivalente ao percentual de 48% de Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência, conforme média nos últimos 3 anos, foi de 28,68% para Pessoas Físicas e de 15,41% para Pessoas Jurídicas. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 38.588.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) para realização das despesas de custeio da Instituição e uma DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para realização de projetos mais estruturados e investimentos para a Instituição, o que totaliza o montante de R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais). 5) Relação de bens a serem baixados: A conselheira Cláudia Aline Carvalho Espósito informou que no dia 24/05/2024, foi publicado no DOU e em jornal de grande circulação o Edital de Desfazimento de Bens nº1/2024. Os bens foram divididos em 7 lotes, contendo 79 itens, com classificação antieconômica (bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento) para doação; 25 Pedidos de doação recebidos; 19 Entidades cumpriram os requisitos estabelecidos no Edital, e puderam receber os bens listados; A entrega dos bens às instituições donatárias foi finalizada em 06/11/2024; Previsão de publicação de novo edital para o início de 2026, contendo os bens que estão armazenados nas salas do Edifício Thomé de Souza. O bem apresentado na Assembleia para fins de votação para a baixa, foi uma Impressora Multifuncional HP Office Jet Pro X476DW MFP, nº patrimônio/código: 279. 5) Votação: Após as apresentações do Conselheiro Presidente Ted Nobre Evangelista e da Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito colocou-se para votação as pautas do primeiro bloco conforme segue: Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro/2024 à junho/2025: A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2024 a 06/2025 por 30 votos favoráveis, 1 voto contrário e 7 Abstenções. Pauta: 2) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2026: Pauta aprovada por 24 votos favoráveis, 8 votos contrários e 7 abstenções. Pauta: 3) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2026 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2026 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: A presente pauta foi aprovada por 21 votos favoráveis, 14 votos contrários e 4 abstenções. Pauta: 4) Relação de bens a serem baixados: 34 votos favoráveis, 0 votos contrários e 5 abstenções. Encerradas as votações, o Conselheiro Presidente Ted Nobre Evangelista encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos aos participantes da Assembleia, as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais às 21h18' e nada mais havendo a tratar, eu, Ted Nobre Evangelista, Conselheiro Presidente do XVII Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aline Carvalho Espósito, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/08/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ted Nobre Evangelista, Conselheira(o) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354705** e o código CRC **AB3C61AA**.